

RESOLUÇÃO Nº. 58, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a celebração do Convênio de Cooperação entre a UFGD e a Fundação Universidade de Brasília-UNB, visando estabelecer um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo a estruturação e implantação do Instituto de Estudos Europeus na Fundação Universidade de Brasília.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias